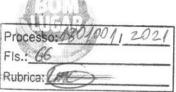


# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR,

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



# **AUTORIZAÇÃO**

Ilmo Sr.
Daniel Victo Xavier Leite.
Pregoeiro Municipal de Bom Lugar - MA.

Nesta.

Senhor Pregoeiro,

Conforme solicitação da Chefe de Seção de Patrimônio, Compras E Almoxarifado e de acordo com a portaria de nº 029/2021, que nomeio o Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, AUTORIZO na forma da Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a instauração do processo Licitatório, tendo por Objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de 02 veículos automotores (veículos novos 0 Km, Destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Lugar – Ma. Conforme Convênio/MDS nº 854190/2017.

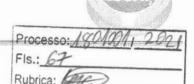
Secretaria de Assistência Social de Bom Lugar - MA, Estado do Maranhão em 28 de janeiro de 2021.

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## PORTARIA Nº 029/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

# **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.
  - 1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 PREGOEIRO
  - 2. LEONARDO MOURA COSTA CPF: 056.856.653-00 EQUIPE DE APOIO
  - 3. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87- EQUIPE DE APOIO

### SUPLENTE:

ROSILENE MENESES DELMONDES BARROS CPF: 563.461.823-15 -SUPLENTE DE PREGOEIRO.

- Art. 2º A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
- Art. 3º Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

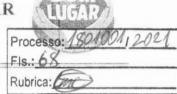
Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



# AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu DANIEL VICTO XAVIER LEITE Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801001/2021

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de 02 veículos automotores (veículos novos 0 Km, Destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Lugar – Ma. Conforme Convênio/MDS n° 854190/2017.

### REQUISITANTE:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0232.1.059 Aquisição de veículos para o Fundo Mun. de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
FONTE DE RECURSO:	0129000000 – Transferência do FNAS

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para execução do objeto é de R\$ 101.865,00 (Cento e Um mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Bom Lugar – MA, 28 de janeiro de 2021.

Pregoeiro Municipal



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 4801004, 2024
Fls.: 69
Rubrica: Gene

### PORTARIA Nº 029/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade ficitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

- 1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 PREGOEIRO
- 2. LEONARDO MOURA COSTA CPF: 056.856.653-00 EQUIPE DE APOIO
- 3. DELCIO MIFANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87- EQUIPE DE APOIO

### SUPLENTE:

ROSILENE MENESES DELMONDES BARROS CPF: 563.461.823-15 -SUPLENTE DE PREGOEIRO.

- Art. 2º A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
- Art. 3º Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

E-mail: prefeitura.

- site: www.bomlugar.ma.gov.br



# DOM

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

### **EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

# PORTARIA Nº 029/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.
  - 1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 PREGOEIRO
  - 2. LEONARDO MOURA COSTA CPF: 056.856.653-00 EQUIPE DE APOIO
  - 3. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87- EQUIPE DE APOIO

#### SUPLENTE:

ROSILENE MENESES DELMONDES BARROS CPF: 563,461,823-15 -SUPLENTE DE PREGOEIRO.

- Art. 2º A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário. seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
- Art. 3º Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.





# DOM

Processo: 18010011 20 21
Fis.: 71
Rubrica: 6

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

**EXECUTIVO** 

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1°. - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

- 1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.30380- PRESIDENTE
- 2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 SECRETARIO
- 3. LEONARDO MOURA COSTA CPF: 056.856.653-00 MEMBRO

#### SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - SUPLENTE

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

### DECRETO N°. 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa de licitação, no âmbito da administração pública municipal de Bom Lugar Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2°, § 1°, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como a Lei Federal 10.024 de 20 de julho de 2019,

DECRETA

**CAPÍTULO I** 

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

